

## 3ª ADITIVO

Contrato nº 074/2024 Processo de Licitação PMSCC nº 026/2024 Pregão Eletrônica nº 016/2024

### **COMO CONTRATANTE:**

Município de Santa Cruz do Capibaribe, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Padre Zuzinha nº. 244/248 - Centro – Santa Cruz do Capibaribe – PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.091.569/0001-63, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato contratual representada pela atual Secretária de Planejamentos e Gestão de Pessoas.

## **COMO CONTRATADA:**

**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, situada à Rua: Calçada Canopo, nº 11 – 2º andar, sala 3, Bairro Alphaville – Centro- Apoio II – Santana de Parnaíba - SP, CEP 06.541.078 neste ato representada por seu sócio/procurador/administrador, **Sr.ª Renata Nunes Ferreira.** 

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Fundamenta-se juridicamente o presente ajuste no art. 106 da lei- 14.133/21 e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se o presente Termo Aditivo nos esclarecimentos apresentados pelo **Fiscal do Contrato**, através de ofício, parte integrante deste contrato.

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a antecipação de renovação de saldo do contrato e vigência por mais 12 (doze) meses.

**Parágrafo Primeiro** - Caso o processo de licitação seja concluído antes do término do prazo de vigência previsto no parágrafo primeiro desta cláusula; o presente negócio jurídico se tornará ineficaz não sendo devida nenhuma indenização, em face da resolução contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam mantidos sem qualquer alteração os demais termos, cláusulas e condições contidas no contrato celebrado entre as partes interessadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo de aditamento em três vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Santa Cruz do Capibaribe (PE), 17 de março de 2025.

Secretária de Planejamento e Gestão de Pessoas. Contratante

RENATA Assinado de forma digital por RENATA NUNES FERREIRA:371 FERREIRA:371 23728840 15:23:46-03'00'

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Renata Nunes Ferreira
Contratado



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D1A-B56E-2DBD-A17B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RENATA NUNES FERREIRA (CPF 371.XXX.XXX-40) em 19/03/2025 15:23:46 GMT-03:00 Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- PAULO CESAR DE FARIAS (CPF 008.XXX.XXX-83) em 20/03/2025 10:57:52 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://santacruzdocapibaribe.1doc.com.br/verificacao/7D1A-B56E-2DBD-A17B